



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 2021.08.05.005, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Serviços Cartorários em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Trairi-Ce- REFERENTE CARTÓRIO DE 2º OFÍCIOS., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRI-Ce, 06 DE AGOSTO DE 2021.

Márcio Alves Ribeiro

ORDENADOR de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE